



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO ATRIBUÍDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 09/01/2021

DECRETO Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão no Município de Planura/MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Planura/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear um pregoeiro administrativo para a realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/1993 prevê que o processo licitatório deverá conter o ato de designação do Pregoeiro Administrativo;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Decreto Municipal nº 168/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro Administrativo do Município de Planura/MG, assim como para praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do Pregão, o **Sr. LUIZ FERNANDO GOMES**, servidor público municipal.

Art. 2º - Para atuar como membros da Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- Hilda Márcia de Souza (**SERVIDORA EFETIVA**)
- Aparecida das Graças Quirino (**SERVIDORA EFETIVA**)
- Vitor Henrique Botelho Brinck (**SERVIDOR EFETIVO**)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura, 04 de Janeiro de 2021.


ANTÔNIO LUIZ BOTELHO
-Prefeito Municipal-